



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



ATA PARA REALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO 100.0.01/2021-CSL COM O LICITANTE:
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ sob o nº 02.044.971/0001-69

Ata dos trabalhos do Presidente da CSL e membros, encarregados de atuar na realização do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO ao Contrato acima citado, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO – PB.** Às 11h:00min do dia 23 de setembro de 2022, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 03/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores:; **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Presidente da CSL; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR- Secretária da CSL, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA – Membro da CSL.** Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 100.0.01/2021 com o licitante **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ sob o nº 02.044.971/0001-69**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com o mercado e que a empresa aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício da empresa **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ sob o nº 02.044.971/0001-69**, Autorização da Exmo. Sra ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA, Gestora do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo e valor. Pelo acima exposto, o Presidente e a Equipe de Apoio, sugere a Gestora, Sra. ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, pela realização do presente Aditivo de Prazo e Valor, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta, referente ao Contrato nº.100.0.01/2021-CSL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **João Andreson Veloso Da Silva Junior**, secretário da comissão do município, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 23 de setembro de 2022.



Presidente: Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo



Secretário: João Andreson Veloso Da Silva Junior



Membro: Rildo Maciel Berto Da Silva